



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 017/2024
RESPOSTA DO RECURSO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA
Registrado no memorando online sob o nº 2803/2024

A Comissão Organizadora do Concurso Público do município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Municipal nº 1246/2003 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1247/2003 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1965/2015 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente do Município de Guairá, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Resposta do Recurso da Nota da Prova Objetiva no Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001 - Edital nº 01.001/2024, como segue:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS e INDEFERIDOS os seguintes recursos apresentados em face das Notas da Prova Objetiva:

Cargo	Candidato (a)	Situação	Nota Corrigida
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	GEAN SPANEMBERG	Indeferido	
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	TAUANE KETLEN NAITO DE SOUZA	Indeferido	
ASSISTENTE SOCIAL	WANNA LAÍS ROCHA DA COSTA	Indeferido	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	LUCIANA DE FREITAS SCATOLIN	Indeferido	
EDUCADOR SOCIAL	ALANA DINIZ GEVEHR	Indeferido	
PROFESSOR	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS CELESTRINO	Deferido	58,00*
PROFESSOR	AUREA CRISTINA NEVES BOARO	Indeferido	
PROFESSOR	LETÍCIA DALLA COSTA ZATTA	Indeferido	
PROFESSOR	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIELE DE CASTRO DOS SANTOS	Indeferido	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA LOPES ALVES	Indeferido	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CICIANE GOMES SOARES DOS SANTOS	Indeferido	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA LUIS DE OLIVEIRA	Indeferido	
PSICOPEDAGOGO	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	Indeferido	

* Notas individualizadas: (LP. 3,00/Mat. 3,00/CG. 4,00/ Inf. 3,00/ CE. 45,00)

Parágrafo único. As justificativas dos indeferimentos dos recursos encontram-se disponíveis na área do candidato.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13196 de 17.12.2024 –
página B12 caderno de publicações legais